



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214 Centro São Sebastião-SP

Fone: (012) 3891-2121 CEP 11.608-614

CNPJ 46482832/0001-92



Requisição Nº 467/2024

SOLICITANTE:

02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROC. n° 12858

FINALIDADE:

OBJETO:

ADESIVO PARA VIDRO

JUSTIFICATIVA:

SOLICITAÇÃO DE ADESIVOS PERFURADOS PARA OS VIDROS DO CENTRO COMUNITÁRIO DO MORRO DO ABRIGO PARA INICIO DOS ATENDIMENTOS DO NAAS MORRO DO ABRIGO/CRAS -TOPOLÂNDIA.

FONTE RECURSO

1 - TESOURO

INFORMAÇÕES DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/RESERVA DE RECURSOS:

Despesa Principal	Despesa Desdobrada	Cat. Econômica	Funcional			Elemento	Valor Despesa
			Cód. Depto	Cód. Prog.	Cód. Proj.-Ativ.		
639	10990	339039630000	020402	4009	335	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	870,00

ITENS:

Lote	Item	Qtde	Unid	Código	Descrição	Complemento
1	1	2	SER	70263	ADESIVO PERFURADO 95 X 95 COM INSTALAÇÃO	SENDO 1 PARA SALA DE ATENDIMENTO E 01 PARA SALA TÉCNICA E ADM
2	1	2	SER	70264	ADESIVO PERFURADO 2 X 1 / 2 X 1 - COM INSTALAÇÃO	ADESIVO 2 X 1/ 2 X 1 - SALA DE OFICINAS
3	1	2	SER	70265	ADESIVO PERFURADO 2 X 92 - COM INSTALAÇÃO	ADESIVO PARA OS VIDROS DA COZINHA

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

OBSERVAÇÃO:

São Sebastião, Quarta-Feira, 21 de fevereiro de 2024

Juliara Eduardo de Moraes Botelho

Ordenador de Despesa

Elias Rodrigues de Jesus
Secretário de Desenvolvimento
Econômico e Social

Página 1 de 1

Folha n° 1
Proc. n° 12858
Ass.



REQ. 467/2024
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de adesivos para os vidros das salas de atendimento do NAAS /Morro do Abrigo, para uso do CRAS-Topolândia.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

2.1. A presente requisição tem como objetivo adquirir adesivos para os vidros do Centro Comunitário do Morro do Abrigo- para início dos atendimentos do NAAS Morro do Abrigo.

Nº ITEM	QUANT	PRODUTO	DESCRIÇÃO
1	01	ADESIVO PARA VIDRO	MEDIDA 95 X 95
2	02	ADESIVO PARA VIDRO	MEDIDA 2 X 1 /2 X1
3	01	ADEDIVO PARA VIDRO	MEDIDA 95 X 95
4	02	ADESIVO PARA VIDRO	MEDIDA 2 X 92

2.2 Portanto devem ser condicionados por itens.

2.3. A CONTRATADA deverá apresentar um cronograma prévio de fornecimento por localidade a ser autorizado pela CONTRATANTE, respeitando-se o limite de prazo estabelecido.

2.4. A CONTRATADA deverá apresentar as declarações/certificados do FABRICANTE, comprovando que o produto possui a garantia.

3. PRAZO DE ENTREGA, HORÁRIO E LOCAL PARA ENTREGA DO OBJETO

3.1. Prazo para entrega 30 dias.

3.2. Endereço: Av. Bernardo Cardim Neto, 214-318 - Praia de São Francisco, São Sebastião - SP, 11604-225

3.3. Horário de funcionamento: Abre às 08h - Fecha às 17:00hs

3.4. Telefone: (12) 3893-1979

4. CLASSIFICAÇÃO

4.1 Gráfica/ Markentig

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



5.1. Justifica -se a aquisição de adesivos para atendimento individualizado, que acontecerão no Centro Comunitário do Morro do Abrigo/NAAS- para uso do CRAS- Topolândia.

6. DO REQUISITOS DA COMPRA

6.1 A compra deverá também disponibilizar suporte em caso: de atraso, defeito ou falta de algum produto.

a) Se de o defeito ser de responsabilidade da CONTRATADA, não será cobrado nenhum valor da CONTRATANTE.

b) Em caso de defeito ou irregularidade na entrega do serviço, deverá regularizar, sob pena de ressarcimento em dobro;

c) Atender todas as necessidades de alinhamento operacional solicitadas pela CONTRATANTE, que não ensejem alteração de objeto e valores contratados

6.2 Subcontratação: Não será permitida a subcontratação.

7. PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados a partir da data da entrega respectiva Nota Fiscal devidamente atestada pelo ordenador de despesa.

8. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. A forma e critérios de seleção do fornecedor seguirão os seguintes parâmetros:

8.1.1. Para a referida contratação adotou-se a dispensa de licitação nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, uma vez que em pesquisa de preço prévia verificou-se que o objeto em questão não ultrapassará o valor de R\$ R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos)

8.1.2. O julgamento das propostas será realizado de acordo o critério menor preço, nos termos do artigo 33 inciso I da Lei Federal 14.133/2021;

8.1.3. O Objeto da referida contratação é comum.

9. DA FORMA ELETRÔNICA

9.1. Ressalto que o Município de São Sebastião está em fase de transição para utilização do ambiente digital, em conformidade com o artigo 23 do decreto Municipal nº 9135/2023, por este motivo neste processo em questão ainda será utilizado impressões em papel.

S
C. n. 1235304



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



10. DOS DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO

10.1. Não se vislumbra a necessidade de elaboração de um Estudo Técnico Preliminar no caso em tela, uma vez que esse documento faz parte da etapa preliminar do planejamento de licitação, e o caso em tela trata-se de uma dispensa de licitação sem maiores complexidades, pautada no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

10.2. Da mesma forma, não se faz necessário a elaboração da análise de risco, uma vez que esse documento visa minimizar a confecção de posteriores aditivos ao contrato principal que elevariam o custo da contratação, uma vez que não será necessário a elaboração de contrato para a aquisição desses materiais.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Tendo em vista o artigo 12, inciso VII da Lei nº 14.133/0021, bem como o artigo 4º do Decreto Municipal sob nº 9136/2023, que versa sobre a faculdade de elaboração do Plano de Contratações Anual, informo que está secretaria optou pela não elaboração desse referido documento até a presente data.

São Sebastião, 21 de fevereiro de 2024



ELIAS RODRIGUES DE JESUS
Secretario Desenvolvimento Econômico e Social

Folha nº	6
Proc nº	245301
Ass	